

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 183 de 29 de março de 1996.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 62, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado rua DO PICA-PAU, logradouro público situado na rua 15, entre a rua Juriti e a rua 24, no Balneário de Atlântida.

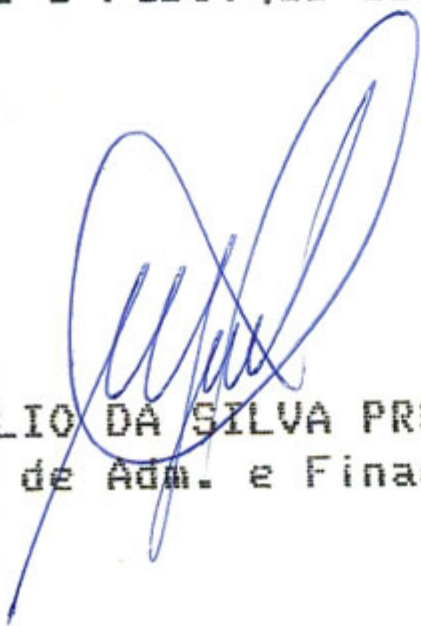
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de março de 1996.



LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças